# PAULO ARSÉNIO VERÍSSIMO CUNHA Legislaturas: III, IV, V, VIII, IX, X.

#### Data de nascimento

**1**908-09-01.

#### Localidade

Lisboa.

#### Data da morte

**1986.** 

### Habilitações literárias

- Licenciatura em Direito (Ciências Histórico-Jurídicas e Ciências Político-Jurídicas) pela Universidade de Lisboa (1930);
- Doutoramento em Ciências Histórico-Jurídicas pela mesma universidade (1934).

#### Profissão

- Professor universitário;
- Administrador de empresas;
- Político.

### Carreira profissional

- 1935 Docente da Faculdade de Direito de Lisboa;
- 1936 Docente no Instituto de Serviço Social;
- 1938 Professor catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa;
- 1944 É encarregado da elaboração do novo Código Civil;
- 1946-1952 Vice-Reitor da Universidade Clássica de Lisboa;
- 1947-1949 Membro do Conselho de Administração da Companhia do Açúcar de Angola;
- 1958 Retoma a carreira docente na sua Faculdade;
- 1962-1965 Reitor da Universidade Clássica de Lisboa;
- 1975 Suspenso da Faculdade de Direito, vindo a ser reintegrado em 1981.

# Carreira político-administrativa

- 1950-1958 Ministro dos Negócios Estrangeiros;
- 1960-1962 Presidente do Conselho Superior de Política Ultramarina;
- Procurador à Câmara Corporativa por designação do Conselho Corporativo.

#### Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
Ш	21.a – Justiça.
IV	Comissão de Verificação de Poderes; 21. <sup>a</sup> – Justiça.
V	Vice-presidente; Conselho da Presidência; 17.ª – Educação física e desportos (Assessor); 19.ª
	– Autarquias locais ( <i>Assessor</i> ); 21. <sup>a</sup> – Justiça.
VIII	Conselho da Presidência; XII – Interesses de Ordem Administrativa (7.ª Subsecção – Relações
	Internacionais).
IX	Conselho da Presidência; XII – Interesses de ordem administrativa (7.ª Subsecção – Relações
	internacionais).
Χ	XII – Interesses de ordem administrativa ( <i>7. ª Subsecção – Relações internacionais</i> ).

# Pareceres subscritos/relatados [Total: 35]

### III Legislatura (1942-1945) [5]

- 2/III Nacionalização de capitais de diversas empresas.
- 4/III Fiscalização das sociedades por acções (*Relator*).
- 9/III Estatuto da Assistência Social.
- 10/III Reabilitação dos delinquentes e jurisdicionalização do cumprimento das penas e das medidas de segurança.
- 21/III Assistência psiquiátrica.



## IV Legislatura (1945-1949) [13]

- 2/IV Organização hospitalar.
- 5/IV Fomento apícola.
- 6/IV Foros.
- 7/IV Regime jurídico dos Casais Agrícolas.
- 11/IV Expropriações (*Relator*).
- 16/IV Inquilinato.
- 17/IV Reorganização do parcelamento da serra de Mértola.
- 18/IV Remição de censos, quinhões e direitos compáscuos.
- 20/IV Imposto sobre sucessões e doações.
- 25/IV Julgamento de reclamações em matéria de hidráulica agrícola.
- 29/IV Questões conexas com o problema da habitação.
- 36/IV Regulamento das Estradas Nacionais.
- 38/IV Abandono de família.

## V Legislatura (1949-1953) [2]

- 7/V Alterações ao regime do inquilinato (*Relator*).
- 08/V Organização dos Servicos de Registo e do Notariado.

### VIII Legislatura (1961-1965) [3]

- 2/VIII Providências destinadas a assegurar o funcionamento dos órgãos de governo do Estado da Índia
- 9/VIII Revisão da Lei n.º 2066 de 27 de Junho de 1953 (Lei Orgânica do Ultramar Português).
- 18/VIII Projecto de Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967 (Continente e ilhas) ANEXO IV Ensino e investigação.

### IX Legislatura (1965-1969) [5]

- 3/IX Mar territorial e zona contígua.
- 9/IX Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 Continente e ilhas ANEXO XI Educação e investigação.
- 13/IX Alteração do artigo 667.º do Código de Processo Penal (Reformatio in pejus).
- 29/IX Alienação de bens imóveis do domínio privado do Estado para fins de interesse público.
- 32/IX Regime de fiscalização das sociedades anónimas.

### X Legislatura (1969-1973) [7]

- 17/X Acordo Cultural entre Portugal e a Espanha assinado em Madrid em 22 de Maio de 1970.
- 27/X Lei de Imprensa.
- 29/X Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses.
- 33/X Organização judiciária.
- 37/X Organização judiciária.
- 43/X Registo nacional de identificação.
- 45/X Acordo entre os Estados Membros da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço por um lado e a República Portuguesa por outro lado e Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e a República Portuguesa.